

LEI Nº 61/1961

**Orça a Receita e Fixa a Despesa
para o Exercício de 1961.**

O Povo do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Água Comprida para o Exercício de 1962, é orçada em Cr\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), de acordo com seguinte descriminação.

Designação da Receita

Receita Ordinária, Receita Tributária

a) Impostos:

0-11-1	Imposto Territorial	
	Imposto Territorial Urbano	Cr\$ 10.000,00
	Imposto Territorial Rural	Cr\$ 600.000,00
0-12-1	Imposto Predial	Cr\$ 20.000,00
0-14-1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade imóvel: Inter-vivos	Cr\$ 400.000,00
0-17-3	Imposto de Indústria e Profissões	Cr\$ 60.000,00
0-18-3	Imposto de Licenças:	
	Licenças Diversas	Cr\$ 10.000,00
0-19-7	Imposto s' atos de Economia do Município ou de sua Competência	
	Taxa de Expediente	Cr\$ 10.000,00

b) Taxas:

1-11-2	Taxa Rodoviária	
	Taxa de Viação Rural	Cr\$ 120.000,00
1-24-4	Taxa de Fiscalização e Serviço Diversos	
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	Cr\$ 5.000,00

Receita Patrimonial		
2-02-0	Renda de Capitais	
	Juros de Depósitos	Cr\$ 5.000,00
	Dividendos e Juros Diversos	Cr\$ 5.000,00
Receitas Diversas		
4-12-0	Renda do Cemitério	Cr\$ 5.000,00
4-13-0	Receita da Quota de Combustível e Lubrificantes (art. 15 § 2º da Constituição Federal)	
	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 50.000,00
	Receita da Quota da Petrobras	Cr\$ 5.000,00
	Receita da Rede Ferroviária Federal	Cr\$ 5.000,00
4-14-0	Receita da Quota do Imposto de Renda (art. 15 § 4º da Constituição Federal)	3.500.000,00
4-15-0	Receita da Quota de excesso da Arrecadação Estadual de Impostos (art. 20, da Constituição Federal)	Cr\$ 20.000,00
4-17-0	Receita da Quota do Fundo Federal de eletrificações (Lei Federal Nº 2 944, de 5-M-956)	Cr\$ 20.000,00
4-18-0	Receita da Quota do Imposto de Consumo art. 15 § 4º da Constituição Federal	2.750.000,00
Receita Extraordinária		
4-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais	
	Vendas de Terrenos	Cr\$ 40.000,00
4-12-0	Cobrança da Dívida Ativa	Cr\$ 50.000,00
6-20-0	Contribuições Diversas	
	Contribuições de Meios-Fios e Passeios	Cr\$ 60.000,00
6-21-0	Multas	Cr\$ 10.000,00
6-23-0	Eventuais	Cr\$ 40.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 1962, é orçada em Cr\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), de acordo com seguinte discriminação:

Despesas Administração Geral Legislativo, Pessoal Fixo		
8-00-0	Gratificação ao Serviço de Secretária	Cr\$ 2.000,00
Despesas Diversas		
8-00-4	Ajuda de Custo aos Vereadores	Cr\$ 60.000,00

Governo		
Pessoal fixo		
8-02-0	Subsídio do Prefeito	Cr\$ 96.000,00
8-02-0	Representação do Prefeito	Cr\$ 24.000,00
Material Permanente		
8-02-2	Para Aquisição de Móveis e Utensílios	Cr\$ 5.000,00
Material de Consumo		
8-02-2	Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 50.000,00
Despesas Diversas		
8-02-4	Reparos e Conservação em Veículos	Cr\$ 50.000,00
8-02-4	Viagens Administrativas	Cr\$ 200.000,00
Administração Superior		
Pessoal Fixo		
8-04-0	Secretária	Cr\$ 72.000,00
Material de Consumo		
8-04-3	Livros, Impressos e Material de Expediente	Cr\$ 30.000,00
8-04-3	Folhetos de Orçamento	Cr\$ 6.000,00
Despesas Diversas		
8-04-4	Publicação do Expediente	Cr\$ 4.000,00
8-04-4	Serviço Postal	Cr\$ 2.000,00
8-04-4	Serviço Telegráfico	Cr\$ 2.000,00
8-04-4	Assessoria Técnica	Cr\$ 96.000,00
8-04-4	Assinaturas de Jornais e Revistas	Cr\$ 6.000,00
Exação e Fiscalização Financeira		
Administração Superior		
Pessoal Fixo		
10-0	Chefe do Serviço da Fazenda	Cr\$ 180.000,00
10-0	Auxiliar	Cr\$ 96.000,00
Serviços de Arrecadação		
11-4	Porcentagem pela cobrança da Dívida Ativa	Cr\$ 5.000,00
Designação da Despesa		
Educação Pública		
Ensino Primário, Secundário e Complementar		
Pessoal Fixo		
8-33-0	10 Professoras a Cr\$ 60.000,00	Cr\$ 600.000,00
8-33-0	1 Inspetor Escolar	Cr\$ 60.000,00
8-33-0	Substituição Regulamentar	Cr\$ 10.000,00
8-33-0	Adicionais a professores (art. 148 da Constituição Federal)	Cr\$ 21.600,00

Material Permanente		
8-33-2	Aquisição de Móveis e Utensílios	Cr\$ 10.000,00
Material de Consumo		
8-33-3	Material Didático	Cr\$ 20.000,00
Serviços de Utilidade Pública		
Construções e Conservação de Logradouros Público		
Pessoal Variável		
8-81-1	Operários dos Serviços de Ruas, Praças e Jardins	Cr\$ 30.000,00
Material de Consumo		
8-81-3	Para o Serviço de Ruas e Praças	Cr\$ 10.000,00
Despesas Diversas		
8-81-4	Abaulamento de Ruas	Cr\$ 400.000,00
8-81-4	Para Construção de Meios-Fios	Cr\$ 200.000,00
Construção e Conservação de Rodovias		
Pessoal Variável		
8-82-1	Operários de Rodovias	Cr\$ 100.000,00
8-82-1	1 Tratorista	Cr\$ 132.000,00
8-82-1	1 Motorista	Cr\$ 132.000,00
Material de Consumo		
8-82-3	Para o Serviço de Estradas	Cr\$ 200.000,00
8-82-3	Para Construção de Mata Burros	Cr\$ 100.000,00
8-82-3	Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 300.000,00
Despesas Diversas		
8-82-4	Construção e Reconstrução de Rodovias	Cr\$ 100.000,00
8-82-4	Construção e Reconstrução de Mata Burros	Cr\$ 100.000,00
8-82-4	Construção da Ponte do Arraial Novo	Cr\$ 200.000,00
8-82-4	Construção e Conservação de Próprios Públicos em geral.	
Despesas Diversas		
8-87-4	Para Construção da Rede Telefônica de Água Comprida a Uberaba	2.000.000,00
8-87-4	Para Reparos e Construção de Prédios Escolares	Cr\$ 200.000,00
Diversos, Pessoal Variável		
8-89-1	Operários dos Serviços de Cemitério	Cr\$ 16.000,00
Despesas Diversas		
8-89-4	Para o Necrotério Municipal	Cr\$ 400.000,00
8-89-4	Reparos em Máquinas e Veículos	Cr\$ 200.000,00

Designação da Despesa Encargos Diversos Pessoal Inativos		
	Pessoal Fixo	Cr\$ 31.000,00
8-90-0	Aposentados	
Contribuição para Previdência Despesas Diversas		
8-91-4	Contribuição da Caixa Econômica de Previdência dos Funcionários da Prefeitura	Cr\$ 15.100,00
Encargos Transitórios Pessoal Fixo		
8-93-0	Adicionais sobre Vencimentos	Cr\$ 15.000,00
8-93-0	Gratificações Regulamentares	Cr\$ 10.000,00
Diversos Despesas Diversas		
8-99-4	Para Quebra de Caixa	Cr\$ 1.000,00
8-99-4	Para Aquisição de Placas	Cr\$ 6.000,00
8-99-4	Honorários, Custos e demais Despesas Judiciárias	Cr\$ 10.000,00
8-99-4	Hospedagens Diversas	Cr\$ 10.000,00
8-99-4	Comemorações Cívicas	Cr\$ 5.000,00
8-99-4	Despesas Imprevistas	Cr\$ 169.100,00

Art. 3° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contrair Empréstimos por Antecipação de Receita até 10% (dez por cento) da Receita Ordinária.

Art. 4° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar as Dotações do Vigente Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) do Total da Previsão, bem como anular dotações julgadas desnecessárias á execução orçamentárias.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 9 de
Dezembro de 1964.